ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 28 NOV 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 805 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja reiterada a indicação de Nº. 468 de 15 de agosto de 2019 que solicita com urgência a colocação de quebra-molas (lombadas) bilaterais na Estrada São João Marcos, na extensão das Ruinas até o centro da Serra do Piloto.

Justificativa: Tendo em vista que corre riscos de atropelamento, devido os veículos circularem acima da velocidade permitida e a localidade ser bastante frequentada por praticantes de esportes como ciclismo, corrida e caminhada, além de ser um bairro bem populoso e com bastante crianças e idosos. A colocação dos quebra-molas bilaterais naquela localidade, contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança para os moradores daquela região e adeptos das práticas esportivas.

Sala das Sessões, 28 de novembro 2019.

APROVADO
Em 28/11/2019
Presidente

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador